PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 06/01/2022

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 340

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

Câmara Municipal de Tambaú

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Emerson Fausto Donizetti de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, de conformidade com o Parágrafo Único, do Art. 2º, da Portaria n. 07, de 1º de Novembro de 2013, que regulamenta a Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional e para Estágio Probatório dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Tambaú, de acordo com a Resolução n. 157, de 21 de Outubro de 2013, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º) Fica constituída, para o exercício de 2022, a Comissão de Avaliação Funcional da Câmara Municipal de Tambaú, assim composta: Presidente – Vereador Carlos Henrique Donizetti Fogatti e Membros Garima da Cunha Celestino Ignácio e Gláucia de Carvalho Biela.

Art. 2º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 05 de Janeiro de 2022.

Emerson Fausto Donizetti de Souza
Presidente

Rua Santo Antonio, 102– Tambaú – SP
(19)- 36731701
CEP: 13.710-000
E-mail: *secretaria@camaratambau.sp.gov.br*

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.